



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

APOSTILA Nº 9 / 2023 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 27 de Fevereiro de 2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO UFPB/SOF Nº 013/2022

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrito(a) no CNPJ sob o nº inscrito no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n - Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA:** RN CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.554.443/0001-88, sediada à Aurélio de Figueiredo, nº 1036, Jussara, Areia-PB, CEP 58.397-000, e-mail: rnconstrucoesjp@hotmail.com.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de Preços do Contrato.

Considerando a previsão legal constante no art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/1993 e os autos do Processo nº 23074.067627/2020-69, consoante os Despachos nº 25/2023/SINFRA/GPE, nº 304/2023/SINFRA (código de verificação: 2ceb65f014) e nº 156/2023/SOF (código de verificação: 1fd5f4730d), procede-se com o APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato, conforme disposto a seguir:

1.1 A alteração do valor contratual decorre do **REAJUSTE** pelo INCC FGV (Índice Nacional de Custo da Construção), no percentual de aproximadamente **9,28%** (nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento), referentes ao período de dezembro/2021 a dezembro/2022, conforme Despacho nº 304/2023/SINFRA (fl. 40).

1.2 O valor do reajuste das parcelas vincendas perfaz um aumento de **R\$ 382.944,16 (Trezentos e Oitenta e Dois mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos)**, de forma que o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 4.509.497,56 (Quatro Milhões, Quinhentos e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Descrição	Valor
Valor Global do Contrato (antes do apostilamento)	R\$ 4.126.553,40
Valor do Reajuste Calculado	R\$ 382.944,16
Valor Global Atualizado do Contrato	R\$ 4.509.497,56

1.3 Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 30/12/2022.

1.4 A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

1.5 A dotação orçamentária, para atendimento da despesa, estão especificadas a seguir:

Ação: 8282 - reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior

UG/GESTAO EMITENTE: 153066/15231 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ESFERA: 1

PTRES: 169734

Função: 12 - educação

Subfunção: 364 - educação superior

CATEGORIA ECONÔMICA: CAPITAL

PLANO DE TRABALHO: 12364501382820025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

Para ficar devidamente registrado, eu, Nicolle Sales da Costa, matrícula SIAPE nº 2386238, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Jairo Dias Inocêncio, matrícula SIAPE nº 1693824, e pelo Magnífico Reitor, Valdiney Veloso Gouveia, matrícula SIAPE nº 6338234.

Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para à Contratada.

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 18:57)
JAIRO DIAS INOCENCIO
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1693824

(Assinado digitalmente em 27/02/2023 16:29)
NICOLLE SALES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2386238

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 07:50)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
REITOR
Matrícula: 6338234

Processo Associado: 23074.067627/2020-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, documento(espécie): **APOSTILA**, data de emissão: **27/02/2023** e o código de verificação: **0a9f549163**